



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO N° 460

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2019

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 040/2019

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às **08 horas e 30 min, do dia 28 de maio de 2019**, em sua sede de Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: menor preço por item para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A FROTA MUNICIPAL (CAMINHÕES, ONIBUS, MICRO ONIBUS, VANS, CAMIONETES E VEICULOS LEVES), COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UTILIZANDO A TABELA AUDATEX, E PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS E TRATORES AGRICOLAS COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UTILIZANDO A TABELA DETO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL DE LICITAÇÃO.** O credenciamento das empresas será das **08 horas e 30 min, do dia 28 de maio de 2019**, os, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações Praça Otacílio Ferreira, 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax-43-3561-1221. E no endereço eletrônico: www.conselheiomairinck.pr.gov.br.

Conselheiro Mairinck-Pr, 14 de maio de 2019

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N 59/2019
REF PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2018

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como **CONTRATANTE**, e do outro lado as empresas já devidamente qualificadas no Termo primitivo como **CONTRATADAS**:

VCB MAICHAKI ME

17.266.232/0001-99

Rua DR MARINS DE CAMARGO, 185 CASA - CEP: 86480000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Conselheiro Mairinck/PR

VIVIANE CRISTINA BARBOSA MAICHAKI

038.682.539-47

Cláusula Primeira: De comum e tempestivo acordo, nos termos da lei nº 8.666/93, ficam aditivados vigência dos para o dia 23/10/2019, referente ao contrato do pregão 022/2018.

Cláusula Segunda: Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Cláusula Terceira: Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas a este fim do Orçamento Geral do Município;

Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 15 de Maio de 2019.

Município de Conselheiro Mairinck.
Alex Sandro Pereira Costa Domingues

VCB MAICHAKI ME



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 460

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2019

PÁGINA 02

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 019/2018, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK E A EMPRESA AC DE SOUZA COMBUSTIVEIS EIRELI ME

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues, denominado com CONTRATANTE; e do outro lado, a empresa já devidamente qualificada no termo primitivo como CONTRATADA: CONTRATO nº 019/2018 – AC DE SOUZA COMBUSTIVEIS EIRELI ME CNPJ: 05.291.412/0001 BAIRRO BELA VISTA IBAITI, tem como certo e ajustado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o valor do Item Gasolina Comum– unidade em litros, no patamar de 8,3%

Produto	Preço Anterior de venda/LT	Preço atual com reajuste/LT
Gasolina Comum	R\$ 4,08	R\$ 4,42

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do mencionado contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do instrumento principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. Por estarem justos e avençados, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, em 14 de maio de 2019

Município de Conselheiro Mairinck
Alex Sandro Pereira Costa Domingues

AC DE SOUZA COMBUSTIVEIS EIRELI ME

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019 PROCESSO LICITATÓRIO 33/2019

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:30 horas do dia 03 de junho de 2019, em sua sede de Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: menor preço por item para **Ccontratação de empresa que forneça doces variados para realização de eventos com crianças, adolescentes, jovens adultos e idosos, atendidas pelo CRAS - Centro de Referência em Assistência Social e da Secretaria Municipal de Educação, com a realização de eventos com crianças do Centro Municipal de Educação Infantil “Dona Zezé e alunos da Escola Municipal Cecília Meireles, por um período de 12 (doze) meses.** O credenciamento das empresas será até às 08:30 horas do dia 03 de junho de 2019 e os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações Praça Otacílio Ferreira, 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax-43-3561-1221. E no endereço eletrônico: www.conselheiomairinck.pr.gov.br.

Conselheiro Mairinck-Pr, 15 de maio de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacílio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 460

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2019

PÁGINA 03

TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS Nº75/2018
REF TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como **CONTRATANTE**, e do outro lado as empresas já devidamente qualificadas no Termo primitivo como **CONTRATADA: RLP COSNTRUTORA LTDA ME CNPJ: 19.541.368/0001-95, PARA DO EXPEDICIONÁRIO ANTONIO ROMANO DE OLIVEIRA 11, CENTRO TAGUAÍ- SP**, neste ato representado pelo **Sr. Lucas Samogim Pereira**, portador da cédula de identidade RG, sob o n.º 477.985-06 e CPF sob o n.º 389.221.418-24, Contrato 75/2018, Tomada de Preços 006/2018

Cláusula Primeira: De comum e tempestivo acordo, nos termos da lei nº 8.666/93, O Contrato acima fica aditivado. Prorrogação do contrato 75/2018- Tomada de Preços 006/2018, para o dia 21 de agosto de 2019

Cláusula Segunda: Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Cláusula Terceira: Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas a este fim do Orçamento Geral do Município;

Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 13 de maio de 2019

Município de Conselheiro Mairinck.
Alex Sandro Pereira Costa Domingues

RLP COSNTRUTORA LTDA ME

PORTARIA Nº 043/2019

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal **Sra. RAQUEL GLAUCE DE OLIVEIRA** cargo de Professora, portadora da cédula de identidade RG nº 4.618.283-9, 3 (três) meses de licença especial remunerada partir de 06/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 06/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 460

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2019

PÁGINA 04

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019- PROCESSO 030/2019

Objeto: **Contratação de empresa para o fornecimento de materiais, mão de obra e ferramentas para intervenção de melhorias, contemplando instalação de forro em P.V.C. no Pátio Central, execução de Central de Gás e Drenagem Pluvial, na Escola Municipal Cecília Meireles, Rua Acácio de Oliveira nº 151** Com base nas informações constantes do Processo nº 030/2019, referente à Tomada de Preço nº 002/2019 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor das seguinte empresa:

CONSTRUTORA MONTEIRO CNPJ: 15.703.799/0001-50, com sede na Rua Rui Barbosa, 174, Centro de Ibaiti PR, tendo como representante a senhora Patrícia da Silva Faria, RG 9773488-7, CPF: 061.480.229-79, valor da proposta R\$ 19.014,15, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck, 14 de maio de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR
EXTRATO DE CONTRATO 50/2019
TOMADA DE PREÇOS 002/2019 PROCESSO LICITATÓRIO 030/2019

Objeto: **Contratação de empresa para o fornecimento de materiais, mão de obra e ferramentas para intervenção de melhorias, contemplando instalação de forro em P.V.C. no Pátio Central, execução de Central de Gás e Drenagem Pluvial, na Escola Municipal Cecília Meireles, Rua Acácio de Oliveira nº 151** CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR

CONTRATADA: CONSTRUTORA MONTEIRO CNPJ: 15.703.799/0001-50, com sede na Rua Rui Barbosa, 174, Centro de Ibaiti PR, tendo como representante a senhora Patrícia da Silva Faria, RG 9773488-7, CPF: 061.480.229-79, valor da proposta R\$ 19.014,15,

VIGENCIA: 31/12/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO 90 DIAS

Conselheiro Mairinck, 14 de maio de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal